

A instrumentalização da misoginia: uma análise do fenômeno masculinista no cenário brasileiro

Rafaela Lima Anastácio¹ (Autora)
Sandra Lúcia Goulart² (Orientadora)

Resumo

O presente artigo objetiva analisar, por meio de uma pesquisa de metodologia qualitativa, as comunidades masculinistas presentes nas redes sociais, sobretudo, no X (antigo Twitter), bem como o surgimento dos intitulados “coaches de masculinidade”. Com enfoque no cenário brasileiro, proponho uma reflexão sobre os papéis de gênero e as estratégias que ajudaram a difundir ideias conservadoras sobre as mulheres no meio digital, levando à criação de um ambiente virtual denominado machosfera. Ao compreender a dinâmica dessas interações, buscamos produzir reflexões sobre o modo como o ambiente virtual atua como território simbólico de reprodução de desigualdades, evidenciando as intersecções entre diferentes formas de opressão e as configurações que estruturam o espaço digital contemporâneo.

Palavras-chave: machosfera; masculinismo; misoginia; *incel*; *red pill*.

Introdução

Este artigo nasce da necessidade de observar atenta e profundamente a crescente onda de discursos misóginos que tem tomado conta do ambiente digital. A opressão de gênero não nasceu nos anos 2000, tampouco no século XX, mas constitui, há séculos, um projeto estruturado de exploração e subordinação feminina, sustentado por construções ideológicas que naturalizam a hierarquia de gênero e legitimam o controle social, simbólico e corporal das mulheres (Butler, 2016). Os pilares da supremacia masculina sustentaram-se por séculos, resistindo ao surgimento dos movimentos feministas e agarrando-se a estratégias de conveniência para se adaptar em múltiplos meios. No século XXI, a misoginia encontra uma forte aliada na evolução dos meios de comunicação digitais e se estabelece de forma contundente nas redes sociais.

A opressão sistêmica sobre as mulheres permeia sociedades há mais tempo do que as nossas antepassadas podem nos contar, e os registros históricos que o tempo não apagou não

¹ Rafaela Lima Anastácio é estudante do curso de Jornalismo e é pesquisadora do Centro Interdisciplinar de Pesquisa, CIP, da Faculdade Cásper Líbero. Email: rafaelala22@gmail.com.

² Doutora em Ciências Sociais pela Unicamp; Mestre em Antropologia Social pela USP. Docente do curso de Jornalismo. Email: sluciagoulart@gmail.com.

conseguem mostrar todas as faces da realidade feminina em infinitesimas culturas e costumes espalhados pelo globo (Federici, 2019). O avanço irrefreável da tecnologia ampliou vozes marginalizadas e democratizou o acesso à informação, ao mesmo tempo em que possibilitou a propagação de ideias conservadoras e perigosas em alta escala. A intolerância não se proliferou tão somente com o advento da internet, mas nela encontrou meios de ampliar sua adesão.

Castells (1999) introduz a ideia de “virtualidade real” como forma de compreender a dimensão da tecnologia e seus efeitos na realidade dos indivíduos que integram o espaço *online*, propondo que o mundo virtual não é um ambiente dissociado da realidade, mas uma das várias dimensões dela, capaz de moldar identidades, relações e estruturas de poder. Assim, a sociedade em rede redefine o espaço, o tempo e a experiência da realidade ao integrar o virtual como parte do real.

Ao lado do progresso tecnológico e da disseminação de informações antes restritas a um privilegiado grupo, emerge também a propagação descontrolada de ideias perigosas. Conteúdos extremistas encontram terreno fértil em ambientes digitais estruturados por algoritmos que priorizam o engajamento ao invés da mensagem, potencializando a popularização de narrativas conservadoras — uma busca incessante pela manutenção da “ordem natural”. Neste artigo, proponho uma análise específica sobre o preconceito de gênero, investigando suas formas de expressão e seus efeitos no espaço digital.

Pierre Bourdieu, em *A Dominação Masculina* (2010), supõe uma inversão da relação causa-efeito que sustenta a supremacia masculina, compreendendo que a opressão de gênero não decorre de diferenças biológicas naturais, mas de uma construção social que antecede a própria percepção da diferenciação sexual. Nesse sentido, o autor defende que a misoginia é um produto das relações sociais historicamente estabelecidas, posteriormente justificadas por argumentos de ordem biológica, como forma de naturalizar e legitimar a opressão exercida sobre as mulheres. A interpretação deturpada de conceitos biológicos é, há séculos, um dos alicerces centrais da opressão, operando como dispositivo de legitimação tanto para a supremacia masculina, quanto para a sustentação de ideologias racistas, eugenistas e transfóbicas.

Não por acaso, nossa pesquisa entende que todas as formas de opressão estão interligadas. Angela Davis (2016) faz uma análise categórica e significativa entre as interseccionalidades das formas de opressão de gênero, raça e classe, evidenciando como os mecanismos de dominação se engendram em diferentes esferas sociais. A autora conclui, ainda, que as múltiplas faces da violência mantêm uma relação de co-dependência estrutural: cada forma de opressão alimenta e reforça as outras, de modo que o encorajamento de uma incute na intensificação das demais.

A partir, sobretudo, da aquisição da rede social Twitter — atualmente designada X — pelo bilionário Elon Musk, em 2022, observamos, num cenário global, um crescimento significativo de

postagens de teor intolerante, que abarcam também questões de gênero e sexualidade. Assim, instala-se um ambiente propício para a intensificação de narrativas extremistas.

Seria, portanto, ingênuo supor que esse fenômeno esteja dissociado de um cenário político mais amplo, marcado pelo retorno de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos em 2024, bem como da ascensão de outros líderes de extrema-direita em diferentes países. Esses acontecimentos revelam um contexto global em que plataformas digitais deixam de ser apenas espaços de interação social e se tornam arenas estratégicas para a legitimação e difusão de ideologias discriminatórias em relação a diversas minorias sociais.

Sem entrar em fóruns fechados e explorando apenas postagens feitas de maneira pública no X, nossa pesquisa mapeou publicações de três contas diferentes, com apoio de uma abordagem etnográfica virtual — ou netnografia —, metodologia de caráter qualitativo que visa compreender comportamentos e interações em ambientes digitais (Soares; Stengel, 2021). Este método foi usado para coleta e análise de informações referentes aos temas que abordamos aqui. Ainda que o objetivo desta pesquisa seja uma leitura geral do fenômeno masculinista e do ambiente denominado machosfera e, portanto, não tenha pretensão de analisar de forma profunda cada perfil, postagem ou movimento apresentado, o conjunto de publicações selecionadas é fundamental para demonstrar de que modo tais ideologias se difundem, ganham adesão e se naturalizam no tecido cultural contemporâneo através das redes sociais.

A machosfera³ não é, contudo, um ambiente homogêneo, mas se divide em subgrupos dentro de um mesmo movimento central. Os *incels*, abreviação de “celibatário involuntário” em inglês, são, majoritariamente, homens heterossexuais que afirmam não conseguir estabelecer relações sexuais ou afetivas, atribuindo a culpa de suas frustrações a movimentos progressistas, sobretudo, ao feminismo. Já os *MGTOW* — sigla para *Men Going Their Own Way* — defendem o afastamento de relacionamentos com mulheres, vendo-os como arriscados ou exploratórios, uma vez que, para eles, as mulheres são predadoras em uma sociedade que as privilegia. Diferentemente dos *incels*, os *MGTOW* reivindicam como escolha consciente o distanciamento das mulheres (Queiroz, 2023). Os *red pills* inspiram-se na metáfora do filme *Matrix* (1999), em que a “pílula vermelha” revelaria uma verdade oculta. No contexto masculinista, o termo foi ressignificado para designar um suposto “despertar” diante de uma sociedade interpretada como dominada pelo feminismo, fomentando uma narrativa em que mulheres são vistas como manipuladoras e homens devem recuperar sua posição de poder. Além desses, surgem outros subgrupos, como os *black pills* e os *gropers*, que não serão aprofundados na nossa análise.

³ Termo adaptado do inglês *manosphere* para caracterizar as comunidades virtuais formadas por homens que difundem ideais misóginos e conservadores.

Para quem está inserido nesse universo, discursos que inferiorizam as mulheres, em qualquer nível, não passam de uma maneira de se “expressar livremente”. É neste momento que investigamos uma forma de importação dos ideais misóginos estadunidenses; mas uma vez, não se trata de coincidência que os nomes dessas identidades estejam em inglês: esses movimentos cresceram nos Estados Unidos, fomentados pelos discursos encontrados em fóruns *online*. Ao vincular-se diretamente à *alt-right*, ou extrema-direita estadunidense, fica evidente que os discursos proferidos nos ambientes *online* não existem apenas na internet, mas buscam romper barreiras e propiciar um ecossistema em que se impere aquele movimento (Ging, 2019).

Com o objetivo de compreender o fenômeno masculinista, apresento o resultado de uma pesquisa exploratória e qualitativa realizada, sobretudo, nas redes sociais. De maneira sistematizada, o artigo é dividido em três itens, que analisam cronologicamente a crescente onda de discursos misóginos e conservadores, com o início no estabelecimento da internet, chegando aos dias de hoje e trazendo também as consequências desse movimento. Por fim, analiso os modos pelos quais tais discursos se engendram no imaginário coletivo e se consolidam como práticas sociais naturalizadas, produzindo efeitos concretos sobre os corpos femininos, e revelando, assim, a persistência estrutural da desigualdade de gênero no espaço virtual e fora dele.

Liberdade de expressão, paradoxos e globalização

O conceito de liberdade de expressão é sensível e amplamente discutido em diferentes contextos sociais, cada país tem o poder de estabelecer diretrizes próprias para a operacionalização desse direito fundamental — de acordo com sua história, cultura e regime político. Há, ainda, muitas divergências e embates sobre o tema mesmo dentro das mais restritas esferas, o que mostra o caráter subjetivo e interpretativo de um direito universal. A maneira que a liberdade de expressão é entendida pelas autoridades brasileiras em muito se difere, por exemplo, da interpretação deste direito pela Primeira Emenda da Constituição dos Estados Unidos (Estados Unidos, 1791, Emenda I).

Ao importar pautas de outros países, como fazem os adeptos das ideologias masculinistas (*incel*, *red pill*, *MGTOW*, entre outras), no entanto, os cidadãos incorporam também as interpretações jurídicas estrangeiras e deixam de considerar um princípio de extrema importância: a soberania da lei nacional. Nos Estados Unidos, a liberdade de expressão, prevista na Primeira Emenda da Constituição (Estados Unidos, 1791, Emenda I), é tratada como o mais essencial dos direitos civis. Contudo, atualmente, já no contexto do advento e expansão da internet e da alta recorrência às redes sociais, sob o pretexto do "livre mercado de ideias", cidadãos norte-americanos incorporam discursos de ódio, transformando a misoginia, o racismo e a homofobia em direitos invioláveis. Com uma jurisprudência amplamente permissiva,

manifestações de cunho nazista e racista são julgadas constitucionais — como explicita o caso *Branderburg v. Ohio* (1969), em que a Suprema Corte decidiu que discursos de ódio, mesmo com potencial incitador, devem ser protegidos pela Primeira Emenda, desde que não provoquem ação ilegal iminente. Esse e outros precedentes consolidam o caráter condescendente da liberdade de expressão no sistema jurídico norte-americano.

No contexto brasileiro, todavia, a legislação opera de maneira distinta; a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), garantia suprema dos direitos civis e marco da redemocratização do país após duas décadas de regime autoritário, é transparente ao garantir que a liberdade de expressão não pode ser usada como ferramenta de legitimação para discursos de ódio ou incitação à violência contra grupos minoritários. O Marco Civil da Internet (MCI), lei nº 12.965/2014, “nasceu com o objetivo de estabelecer princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil e determina as diretrizes para atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação à matéria.” (Brasil, Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014). A lei vigente no Brasil ressalta, ainda, que o uso da internet no território nacional tem como fundamentos — além do respeito à liberdade de expressão — o respeito à pluralidade e à diversidade.

Dessa forma, comprehende-se que, no contexto jurídico brasileiro, a liberdade de expressão não constitui um direito absoluto, mas uma forma de manifestação que pode ser restringida, sobretudo, quando incute a violação de outros direitos protegidos pela Constituição. A jurisprudência brasileira reconhece que a liberdade de expressão não é inviolável e não pode ser invocada como justificativa para proferir desinformação e discurso de ódio, condutas que, em última instância, atentam contra os princípios constitucionais que sustentam a democracia. Em outros países, entretanto, a legislação pode operar de maneira diferente. Para o tema aqui proposto, mantendo um olhar focado nos Estados Unidos, berço da grande maioria dos movimentos misóginos apropriados por meninos e homens brasileiros. Trazer essas ideologias para o contexto nacional, desconsiderando as diferenças estruturais entre os sistemas legais, desliza-se no equívoco de naturalizar práticas discursivas incompatíveis com o ordenamento jurídico e com os valores democráticos nacionais.

Em *Sociedade em Rede* (1999), Manuel Castells introduz um conceito que chama de “virtualidade real”, propondo o espaço digital como uma parte indissociável do espaço físico ou real, uma fusão entre as duas esferas. O autor define, ainda, que a globalização foi impulsionada por uma revolução informacional — isto é, o processo de globalização é consequência da transformação da maneira como as informações passam a ser consumidas com o advento da internet. A internet e as redes sociais aumentaram exponencialmente o acesso à informação; concomitantemente, tornaram mais visíveis as desigualdades. Ainda que anos-luz mais difusa do

que no século XX, são privilegiados os que têm acesso à informação e dispõem de meios técnicos, educacionais e econômicos para interpretá-la. Nesse contexto, o espaço virtual revela-se como um território de disputas discursivas, em que a ausência de regulação efetiva permite a propagação indiscriminada de conteúdos de naturezas diversas. Ao passo que não é possível identificar as intenções de quem produz e consome essas mensagens, bem como o controle sobre os efeitos sociais e políticos que delas derivam, a “virtualidade real” descrita por Castells evidencia não apenas a interdependência entre o mundo digital e o mundo físico, mas também os riscos inerentes a uma sociedade informacional desregulada; a circulação da prática discursiva se torna simultaneamente instrumento de emancipação e de manipulação.

Os ambientes digitais, sobretudo as redes sociais, tornam-se ferramentas estratégicas para impulsionar ideologias e difundir formas distintas de pensamento. Mesmo as mais preconceituosas ideias podem se apresentar revestidas por uma retórica de racionalidade e liberdade, tornando-se socialmente aceitáveis e atraindo seguidores, que se veem cada vez mais imunes aos danos que esses pensamentos podem causar. É comum e usual utilizar recursos linguísticos, em especial, o eufemismo, para transformar manifestações de ódio em ideais mais aceitáveis, suavizando palavras e símbolos para mascarar intenções radicais e aumentando a circulação dessas ideias. O problema se agrava quando discursos preconceituosos não são vistos como crime, já que, categoricamente, não mostram nenhuma forma de lesão direta e imediata. Aqui, é possível observar como a normalização dos discursos de ódio reforça estruturas de dominação simbólica e enfraquece o tecido democrático. Assim, nascem propostas de normas, legislativas ou jurídicas, que possam moderar esses tipos de conteúdo.

A regulamentação das mídias sociais é amplamente debatida mundo afora, sobretudo diante do impacto das plataformas digitais na formação da opinião pública, na circulação da desinformação e na amplificação de discursos de ódio. Alguns países já dispõem de políticas públicas rigorosas em relação à regulação das redes. No Canadá, desde 2023, opera a Lei de Notícias *Online*, com a premissa “o panorama regulatório deve levar em conta princípios da liberdade de expressão e da independência do jornalismo, e que deve ser interpretada e aplicada de modo consistente com a liberdade de expressão”, segundo o relatório *Referências Internacionais em regulação de Plataformas Digitais: Bons Exemplos e Lições para o Caso Brasileiro* (Brasil, Coalizão Direitos na Rede⁴, 2024, p. 21). O documento cita também a Lei de Segurança *Online* (*UK Online Safety Bill*), do Reino Unido, que prevê a proteção dos direitos das crianças, o direito à liberdade de expressão e à privacidade, bem como a transparência e a responsabilidade dos usuários das plataformas digitais. Em um contexto internacional mais

⁴ Rede de entidades que reúne organizações acadêmicas e sociedade civil em defesa dos direitos digitais em âmbito federal.

amplo, não se restringindo apenas a países, a União Europeia implementou o *Digital Services Act (DSA)*, em vigor desde 2024, que estabelece obrigações rígidas de transparência algorítmica, moderação de conteúdos e proteção de dados dos usuários, impondo sanções severas às plataformas que não cumprirem os critérios de governança digital.

No cenário brasileiro, o Projeto de Lei nº 2.630/2020 – também chamado de PL das *Fake News* – nasce com o objetivo de estabelecer regras de transparência, rastreabilidade e moderação de conteúdos nas redes sociais e em serviços de mensageria privada (Brasil. Senado Federal. Projeto de Lei nº 2.630, de 2020. Ementa: Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet). No momento da produção deste artigo, o texto foi aprovado pelo Senado Federal e encontra-se em análise na Câmara dos Deputados. No entanto, a ausência de consenso político entre as frentes diversas que compõem o Legislativo impede que a proposta avance desde 2024. As divergências giram, principalmente, em torno do grau de responsabilidade atribuída às plataformas digitais, da definição de desinformação e dos limites da intervenção estatal sobre a comunicação digital. Além disso, forças relacionadas à direita brasileira afirmam que a regulação das mídias constitui tentativa de censura – o que, em diversos documentos nacionais e internacionais, já provou ser inverídico. Esse impasse revela um dos dilemas centrais das democracias contemporâneas: conciliar a proteção da liberdade de expressão com a garantia da integridade informacional e a promoção de uma responsabilidade digital compartilhada. Nesse sentido, o debate em torno do PL expõe não apenas a complexidade técnica e política da regulamentação do ambiente digital, mas também a urgência de repensar os parâmetros éticos e jurídicos que orientam o uso das tecnologias de comunicação na atualidade.

Como defendido por Castells (1999) ao formular a ideia de virtualidade real, as práticas discursivas presentes nas redes sociais não se configuram como fenômenos isolados e sem efeitos colaterais na vida social; são extensões simbólicas e materiais de vivências cotidianas. O espaço digital, portanto, não apenas reproduz, como também intensifica e legitima dinâmicas históricas de poder e desigualdade. Nesse sentido, o avanço e a consolidação de comunidades masculinistas no ambiente virtual não podem ser compreendidos como simples produtos das plataformas digitais, mas como expressões contemporâneas de estruturas misóginas enraizadas. Não à toa, o crescimento dessas comunidades coincide com o aumento dos índices de violência contra as mulheres; segundo o novo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em julho de 2025, 1.492 mulheres foram vítimas de feminicídio no país em 2024, o que representa uma média de quatro mulheres mortas por dia. O dado revela, entre outras condições alarmantes, a interdependência entre o universo digital e a realidade social que o sustenta (BBC, 2025).

A machosfera

Ressalto, antes de formular uma análise aprofundada sobre o fenômeno masculinista e as articulações que este movimento engendra, que as postagens aqui inseridas não possuem caráter difamatório ou injurioso, sendo exclusivamente objetos de estudo para uma introdução ao tópico apresentado. A partir dessas publicações, proponho uma reflexão que compreende tais discursos como expressões iniciais de masculinismo e ponto de partida para expressões mais explícitas e violentas da misoginia. Em suma, os resultados da nossa pesquisa, ainda incipiente, evidenciam a gravidade subjacente em discursos que, embora frequentemente naturalizados e interpretados como inofensivos, revelam-se fundamentais na sustentação e normalização da misoginia.

É importante destacar, ainda, que, apesar de classificados como “expressões iniciais” e sutis, tais comentários não se tornam aceitáveis em contexto algum; a potencial evolução de discursos aparentemente inofensivos para manifestações mais evidentes de misoginia não é o único motivo pelo qual essas expressões mostram-se violentas. Mesmo de formas mais discretas, são práticas que reproduzem e legitimam estruturas simbólicas de dominação de gênero. Esse aspecto não será aprofundado aqui, contudo, é imprescindível reconhecer que toda expressão sexista, independentemente de intensidade ou intencionalidade, compõe o universo da misoginia e contribui para a manutenção e fortalecimento do sistema patriarcal.

Assim, ao longo do nosso levantamento de informações na rede social X, encontramos uma quantidade grande e frequente de comentários violentos, de teor explicitamente preconceituosos, sobre mulheres. Esse avanço da misoginia e do machismo em novos espaços, como as redes sociais, ocorre a despeito e ao lado das conquistas dos movimentos feministas e de identidade de gênero. Uma das nossas hipóteses, aliás, é que, talvez, os movimentos masculinistas que analisamos aqui expressem uma forma de reação aos avanços atuais dos direitos e lutas de gênero que envolvem mulheres no mundo todo. Afirmar isso não é uma crítica à luta por igualdade de gênero ou aos avanços conquistados pelas mulheres, mas um alerta quanto à persistência de práticas misóginas e um incentivo à continuidade da mobilização por direitos historicamente negados. As marcas deixadas por séculos de opressão ainda não foram superadas, e, para que não se aprofundem ou se transmutem em novas formas, é imprescindível que mulheres, em todo o mundo, permaneçam vigilantes.

As publicações inseridas abaixo foram coletadas a partir de um estudo de caso realizado na rede social X, entre o período de junho a outubro de 2025, e servem como fonte de segunda mão para o trabalho proposto.

Pra mim esse tipo de liberal é mil vezes mais perigoso que um petista declarado

Olha o estrago que ela tá fazendo no Brasil

République @republiqueBRA · 1d
Senado APROVA projeto da deputada Tabata Amaral que OBRIGA empresas estatais e de economia mista a reservarem uma COTA de 30% das vagas nos conselhos de administração para mulheres.

198 t 266 3,8k 84,8k

Por isso que cada dia mais eu me torno misógino.

Seguir

O maior mito sobre redpill é o de que se eles tivessem uma gata pra meter eles não seriam redpills.

A maior causadora da redpill é a própria mulher.

X.com

Desculpa MAS o machismo abraâmico terá de voltar. O ocidente vai ter que escolher, ao modo cristão, ou ao modo muçulmamo. Escolham sabiamente; modo fácil, ou modo difícil.

Seguir

Qual é a opinião mais machista e embasada que vocês conseguem ter? Vamos competir pra ver quem é mais machista.

Não vale falar merda, tem que fazer sentido.

11:30 · 25/06/2025 · 24,8k visualizações

174 t 34 585 142

Respostas mais relevantes

Mulheres não devem participar na criação do filho de forma ativa e sim como uma auxiliar do marido

Quando deixou de ser assim foi que começou a dar merda.

As postagens mencionadas foram selecionadas dentre muitas outras encontradas na plataforma em razão do recorte feito para o presente artigo. Cada um dos perfis responsáveis pelas publicações atinge de 15 a 20 mil seguidores, o que evidencia o elevado alcance desse movimento e a naturalização da violência contra as mulheres nos espaços digital e físico, mesmo em um contexto histórico marcado por avanços sociais simbólicos no campo da equidade de gênero.

Entre os termos mais populares da comunidade — amplamente difundidos, inclusive, para além das fronteiras da bolha masculinista —, estão *incel*, *red pill* e *MGTOW*, sendo, o último, menos conhecido no Brasil. Ainda que sejam frequentemente agrupados sob o mesmo rótulo, os adeptos dessas subculturas recusam a identificação generalizada, estabelecendo muros entre si. O termo *incel* (*involuntary celibate*, ou celibatário involuntário, em tradução livre), cunhado nos anos 1990, carrega um significado extenso, que transcende a mera designação de “celibatário involuntário” e assume um sentido ideológico mais amplo. Os homens e garotos que se identificam com essa nomenclatura afirmam não conseguir estabelecer relações com mulheres, e atribuem sua incapacidade de iniciar vínculos afetivos ou sexuais às transformações sociais promovidas pelo feminismo, que, segundo sua narrativa, teria subvertido as dinâmicas tradicionais de gênero e marginalizado os homens em esferas de afeto, desejo e poder.

O termo *red pill*, inspirado pelo filme *Matrix* (1999), em que o protagonista Neo é levado a escolher entre uma pílula azul — a qual o faria permanecer num estado de ignorância com relação ao mundo real, e condenado a viver num mundo ilusório supostamente feliz —, e uma pílula vermelha, que teria o poder de despertá-lo para a realidade e trazer à tona verdades ocultas. Dentro da machosfera, a simbologia da pílula vermelha foi reformulada para representar uma

forma de “acordar” para as relações entre homens e mulheres, e é frequentemente associada a uma visão antifeminista e conspiratória (Douglas; Sutton; Cichocka, 2019).

A sigla *MGTOW* (*Men Going Their Own Way*, ou homens seguindo seu próprio caminho, em tradução livre) designa uma vertente do movimento masculinista que defende o afastamento completo das mulheres e a recusa de vínculos afetivos, conjugais ou sexuais com elas. Seus seguidores pregam a autossuficiência masculina como forma de resistência a um sistema que, segundo sua visão, privilegiaria as mulheres em detrimento dos homens (Daudt; Valiati; Conte, 2024).

Assim, perfis que reproduzem esse tipo de discurso frequentemente dialogam com conteúdos políticos de viés extremista e intolerante, como explicita a primeira postagem da esquerda para a direita (Nagle, 2017). Nesse sentido, quando Angela Davis (2016) afirma que todas as formas de opressão estão intrinsecamente relacionadas e inseridas em uma mesma lógica estrutural que sustenta e reproduz múltiplas hierarquias sociais, compreendemos como diferentes estruturas de dominação social se retroalimentam mutuamente. Dentro das comunidades masculinistas, a misoginia é, também, utilizada como catalisador de outras formas de intolerância.

Guiados por teorias conspiratórias disseminadas em diversos meios de comunicação, homens cisgênero e majoritariamente heterossexuais de diferentes nacionalidades, classes sociais, etnias e idades são imersos em um universo composto por fantasias misóginas, baseadas em fundamentos retrógrados e narrativas anticientíficas (Douglas et al., 2019). Essa é uma estratégia simbólica de influência e controle sobre indivíduos, sobretudo aqueles que se encontram em condição de fragilidade identitária, emocional ou socioeconômica, tornando-se mais suscetíveis a formas de manipulação e à internalização de ideologias de autoafirmação, que, a princípio, vestem-se de empoderamento, mas logo se afirmam como resgate de uma cultura retrógrada.

O principal objetivo das reflexões e análises que apresentamos aqui é examinar as dinâmicas encontradas nas plataformas digitais e verificar de que forma estas se articulam às microagressões, que, ao serem naturalizadas e difundidas sob uma veste eufemizada, desenvolvem-se em agressões maiores e mais violentas. Simultaneamente, procuramos identificar as interconexões entre esses discursos e outras vertentes extremistas e intolerantes, como movimentos da extrema-direita norte-americana, grupos racistas e particularmente organizações de orientação neonazista (Meira, 2021).

Partindo de análises e de perspectivas sobre esse tema, desenvolvidas por diversos autores (Ging, 2019; Meira, 2021; Daudt et al., 2024), a aproximação desses grupos com ideologias da extrema-direita não constitui uma mera coincidência, mas uma forte aliança que busca se estabelecer de forma peremptória e regular em diferentes ambientes, digital e fisicamente,

ganhando poder incontrolável e dando munição para que homens com esse tipo de pensamento possam agir desenfreadamente, sem se preocupar com possíveis danos ou punições.

Misoginia como forma de gerar lucro

O movimento masculinista que ocupa o território digital e se dissemina cada vez mais na atualidade torna-se ainda mais violento quando indivíduos que se identificam com ele encontram formas de transformar seus pensamentos retrógrados em lucro. Assim, surgem os chamados “*coaches de masculinidade*” – homens que convertem o ódio dirigido às mulheres em profissão, transformando conteúdos baseados na inferiorização das mulheres e na reafirmação de papéis de gênero tradicionais em produtos lucrativos (Ging, 2019).

O nome mais conhecido do movimento masculinista internacional é o de Andrew Tate, ex-*kickboxer* britânico que alavancou a carreira nas redes sociais fazendo alegações misóginas e infundadas; o ódio às mulheres se tornou seu ganha-pão. Tate ganhou visibilidade em 2016, ao participar do programa *Big Brother* do Reino Unido, do qual foi expulso seis dias após o início, quando veio a público um vídeo em que agredia uma mulher (BBC, 2023). Autor de declarações como “sou absolutamente um misógino” (BBC, 2023), ele afirma que mulheres não são capazes de alcançar independência física ou emocional. Suas ideias são reforçadas e perpetuadas em diversos ambientes *online* e são refletidas em incidências concretas e tangíveis (Jane, 2017). O influenciador foi banido de diferentes plataformas digitais, como TikTok, Facebook, Instagram e Youtube. Tate também teve a conta do Twitter excluída quando a rede ainda possuía esse nome, após dizer que mulheres agredidas sexualmente deveriam assumir responsabilidade pela violência sofrida. No entanto, seu perfil foi restaurado após Elon Musk tornar-se dono da plataforma. No momento da publicação deste artigo, Andrew e seu irmão, Tristan Tate, respondem judicialmente às acusações de tráfico humano, exploração sexual e agressões sexuais feitas por diversas mulheres, que mantêm suas identidades em anonimato. Ambos contestam as alegações e afirmam ser inocentes (BBC, 2024).

Autoridades britânicas reconhecem que o ex-atleta exerce considerável influência sobre os jovens do Reino Unido, sobretudo em ambientes digitais marcados por vulnerabilidade emocional e ausência de referenciais de masculinidade (Nagle, 2017; Vilaça; D’Andréa, 2021). Entretanto, sua atuação não se restringe ao contexto britânico: os discursos de Tate, baseados na exaltação de uma masculinidade hegemônica e na deslegitimização do feminismo, são amplamente difundidos, traduzidos e ressignificados em diferentes realidades socioculturais. Esse processo de circulação global de ideologias misóginas configura um fenômeno transnacional, em que comunidades virtuais adaptam o discurso original às dinâmicas políticas, econômicas e culturais locais (Dutta; Banducci; Camargo, 2024). Nesse sentido, a ascensão de Tate evidencia como a masculinidade

digital contemporânea se constitui em rede, articulando-se por meio de algoritmos e afetos compartilhados que reforçam hierarquias de gênero em escala mundial.

No cenário nacional, destaca-se Thiago Schutz, que ficou conhecido como “Calvo do Campari” ou “Coach do Campari” após a publicação e viralização de um vídeo em que ele relata ter recusado tomar cerveja com uma mulher porque estava bebendo Campari (marca italiana de licor). No vídeo, ele afirma que a oferta seria um teste feito por mulheres para manipular os homens. Thiago se define como *coach* e editor de livros, e afirma ser um adepto do movimento *red pill* — sua conta no Instagram carrega o nome de “Manual Red Pill Brasil” —, lucrando com “conselhos de masculinidade”. Thiago se denomina escritor, palestrante e apresentador. Em um de seus livros, intitulado *Livro das Red Flags* (2022), afirma identificar “comportamentos femininos perigosos que devem ser analisados pelos homens antes de se relacionar com uma mulher”. O influenciador ganhou ainda mais notoriedade após ameaçar a atriz e roteirista Lívia La Gatto, que havia publicado um vídeo satírico sobre homens que propagam discursos de ódio contra mulheres, embora sem se referir diretamente a Schutz. Mesmo assim, Schutz parece ter se sentido atingido pelo vídeo de La Gatto e, por isso, enviou uma mensagem privada a ela, na qual declarou: “Você tem 24 horas para retirar seu conteúdo sobre mim. Depois disso, é processo ou bala. Você escolhe” (BBC, 2023).

A transformação de discursos sobre aconselhamento amoroso voltados a homens heterossexuais — frequentemente fundidos às narrativas de supremacia masculina — em produtos lucrativos revela a potência da misoginia estrutural e a forma como ela ainda está enraizada nas entranhas das dinâmicas socioculturais contemporâneas.

Considerações Finais

É extremamente preocupante que meninas e mulheres, de diferentes classes sociais, num contexto brasileiro, estejam cada vez mais expostas a esse tipo de violência — que começa sutil mas pode se tornar explicitamente perigosa. No entanto, uma nuvem de esperança também paira sobre as mulheres nos espaços virtuais: em resposta ao avanço de discursos misóginos nessas plataformas, emergem também expressões de resistência articuladas dentro dos próprios ambientes *online*, conhecidas como formas de *ciberfeminismo*, que utilizam as redes como território de mobilização e denúncia (Haraway, 1991).

Em alguns lugares, podem ser encontrados movimentos radicais de feminismo, não somente em resposta a esse tipo de cultura misógina, mas também como única forma de (r)existir sendo uma mulher. Na Coreia do Sul — país que abriga uma elevada quantidade de homens inseridos em comunidades masculinistas (Lawrence, 2024) —, ganha força o Movimento 4B, formado por mulheres guiadas pela recusa das relações com homens: não namorar (*biyeonae*),

não se casar (*bihon*), não fazer sexo (*bisekseu*) e não ter filhos (*bichulsan*) com homens (Sadoyama; Franco; Moreira; Rodrigues; Passos, 2025). Mais do que escolhas individuais, esse ato é uma forma de se proteger, e constitui uma expressão política de autodefesa e resistência coletiva frente à violência de gênero sistêmica, desafiando os fundamentos culturais que sustentam a dominação masculina e reivindicando novas formas de existência fora da lógica patriarcal. No Brasil, a Marcha das Margaridas é o maior movimento de trabalhadoras rurais da América Latina, realizado a cada quatro anos, que simboliza a resistência feminina ao lado da luta por direitos sociais, econômicos e ambientais (Gonçalves, 2019).

Discursos não são meras palavras, tampouco opiniões isoladas, e o espaço virtual está intrinsecamente conectado à sociedade contemporânea. Deste modo, entendemos que estes novos discursos de ódio fortemente vinculados à misoginia, expressos em redes sociais como o X, funcionam como instrumentos de produção e reprodução de significados socialmente legitimados, reforçando representações hegemônicas ligadas às classes sociais dominantes. Toda manifestação discursiva carrega uma intencionalidade, um viés ideológico e um conjunto de significados que evocam e perpetuam hierarquias historicamente enraizadas no imaginário coletivo de uma sociedade.

Referências

BBC NEWS BRASIL. *Por dentro da ‘machosfera’, onde homens debatem reação ao feminismo e técnicas de sedução*. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cy90kg51955o.amp>. Acesso em: 10 nov. 2025.

BBC NEWS BRASIL. *Andrew Tate: quem é influenciador misógino e réu por estupro citado em ‘Adolescência’*. 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cvge2n5n8zro>. Acesso em: 10 nov. 2025.

BBC NEWS BRASIL. *Quem são os incels, o movimento sombrio retratado na aclamada série ‘Adolescência’*. 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cy4l5np5qe8o>. Acesso em: 10 nov. 2025.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BRASIL. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014**. Marco Civil da Internet. Brasília, 23 de abril de 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm#:~:text=L12965&text=Estabelece%20princ%C3%ADpios%2C%20garantias%2C%20direitos%20e,uso%20da%20Internet%20no%20Bra

[sil.&text=Art.%201%C2%BA%20Esta%20Lei%20estabelece,Munic%C3%ADpios%20em%20rela%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0mat%C3%A9ria](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141944). Acesso em: 10 nov. 2025.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 2.630, de 2020.** Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141944>. Acesso em: 10 nov. 2025.

BURNING SUN: EXPOSING THE SECRET K-POP CHAT GROUPS. Direção: Kai Lawrence. Produção: Kai Lawrence. Coreia do Sul, Reino Unido: BBC World Service Documentaries, 2024. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=9EEp1q_iMYc. Acesso em: 10 nov. 2025.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTELLS, Manuel. *Sociedade em Rede*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

Coalizão Direitos na Rede. *Referências internacionais em regulação de plataformas digitais: bons exemplos e lições para o caso brasileiro*. 2024. Disponível em: <https://direitosnarede.org.br/2024/04/23/coalizao-direitos-na-rede-lanca-o-relatorio-referencias-internacionais-em-regulacao-de-plataformas-digitais-bons-exemplos-e-licoes-para-o-caso-brasileiro/>. Acesso em: 10 nov. 2025.

DAUDT, Rafaella S.; VALIATI, Vanessa; CONTE, Daniel. *Representações sociais emergentes no universo Red Pill e MGTOW brasileiro*. E-Compós, 2024. DOI: 10.30962/ecomps.2870. Disponível em: <https://doi.org/10.30962/ecomps.2870>. Acesso em: 10 nov. 2025.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUTTA, Aditi; BANDUCCI, Susan; CAMARGO, Chico Q. *Divided by discipline? A systematic literature review on the quantification of online sexism and misogyny using a semi-automated approach*. 2025. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2409.20204>. Acesso em: 10 nov. 2025.

DOUGLAS, Karen M.; SUTTON, Robbie M.; CICHOCKA Aleksandra. *The Psychology of Conspiracy Theories*. Current Directions in Psychological Science, v. 28, n. 6, p. 538–542, 2019.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FELINTO, Erick. “Men Going Their Own Way”: *Red Pill e a imaginação reacionária na internet*. In: ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 32., 2023, São Paulo. Anais eletrônicos. Campinas: Galoá, 2023. Disponível em: <https://proceedings.science/compos/compos-2023/trabalhos/men-going-their-own-way-red-pill-e-a-imaginacao-reacionaria-na-internet?lang=pt-br>. Acesso em: 10 nov. 2025.

GING, Debbie. *Alphas, Betas, and Incels: Theorizing the Masculinities of the Manosphere. Men and Masculinities*, v. 22, n. 4, p. 638–657, 2019.

GONÇALVES, Juliana. ‘O mercado produz doença, e elas produzem vida’: conheça as mulheres da Marcha das Margaridas. The Intercept Brasil, 14 ago. 2019. Disponível em: https://www.intercept.com.br/2019/08/14/mulheres-da-marcha-das-margaridas/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=pmax_newsletter&gad_source=1&gad_campaignid=22545513018&gbraid=0AAAAA-GeiJfvBwMy4W2g9SAOS3i5EBjU&gclid=CjwKCAiA2svIBhB-EiwARWDPjgtNH_FAlsfk49MoMH_7ldeHe3tmiHqRBa6FdHaNvBm8wUNG015vixoCRIQQAvD_BwE. Acesso em: 10 nov. 2025.

HARAWAY, Donna J. *A Cyborg Manifesto: Science, Technology, and Socialist-Feminism in the Late Twentieth Century*. In: HARAWAY, D. *Simians, Cyborgs, and Women: The Reinvention of Nature*. New York: Routledge, 1991, p. 149-181.

JANE, Emma A. *Misogyny Online: A Short (and Brutish) History*. London: SAGE, 2017.

MAROCICO, Oana; MILNE, Ben. *As vítimas de influenciador acusado de tráfico humano: 'Ele nos estuprou e estrangulou'*. BBC Panorama, Reino Unido, 10 set. 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cz9wdp7vydpo>. Acesso em: 10 nov. 2025.

MEIRA, L. A. A. *Infiltrado no Chan: economia e linguagem do ódio*. Dissertação (Mestrado em Linguagens, Mídia e Arte) — Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2021. Disponível em: <https://repositorio.sis.puc-campinas.edu.br/handle/123456789/15176>. Acesso em: 10 nov. 2025.

NAGLE, Angela. *Kill All Normies: Online Culture Wars from 4chan and Tumblr to Trump and the Alt-Right*. Winchester: Zero Books, 2017.

NERY, Natuza. *Redpill, Incel, MGTOW: entenda o que acontece em grupos masculinos que pregam ódio às mulheres*. G1, 3 mar. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/podcast/o-assunto/noticia/2023/03/03/redpill-incel-mgtow-entenda-o-que-acontece-em-grupos-masculinos-que-pregam-odio-as-mulheres.ghml>. Acesso em: 10 nov. 2025.

Projeto Comprova. *Entenda a diferença entre a liberdade de expressão no Brasil e nos EUA*. UOL, 18 abr. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/comprova/ultimas-noticias/2024/04/18/entenda-a-diferenca-entre-a-liberdade-de-expressao-no-brasil-e-nos-eua.htm> Acesso em: 10 nov. 2025.

QUEIROZ, Thuani. *Men Going Their Own Way: uma análise introdutória*. Universidade Federal Fluminense, 2023. Disponível em: <https://www.ram2023.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUlFVSZPljtzOjQ6IjYzOTYiO30iO3M6MToiaCI7czozMjoiZDE4NjI3MDFmODg2MmRhODAzNWQxY2E0YmI0NDQ5ZDYiO30%3D>. Acesso em: 10 nov. 2025.

SADOYAMA, Lívia P.; FRANCO, Maria L. A.; MOREIRA, Giovanna C. N.; RODRIGUES, Ariane C.; PASSOS, Ana C. R.. *O Feminismo Sul-Coreano e o Movimento 4B: Novas Perspectivas para a Igualdade de Gênero*. 2025. Disponível em: https://revistas.icesp.br/index.php/FINOM_Humanidade_Tecnologia/article/view/6112/3732. Acesso em: 10 nov. 2025.

SANTAELLA, Lúcia. *Da cultura das mídias à cibercultura: o advento do pós-humano*. Revista FAMECOS. Porto Alegre. 2003.

SOARES, Samara S. D.; STENGEL, Márcia. *Netnografia e a pesquisa científica na internet*. Psicologia USP, 2021.

SUPREME COURT OF THE UNITED STATES. *Brandenburg v. Ohio*, 395 U.S. 444 (1969). Disponível em: <https://supreme.justia.com/cases/federal/us/395/444/>. Acesso em: 10 nov. 2025.

VALENTE, R. *Feminicídio bate recorde no Brasil em 2024, diz estudo*. CNN Brasil, 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil/feminicidio-bate-recorde-no-brasil-em-2024-diz-estudo/>. Acesso em: 10 nov. 2025.

VILAÇA, G.; D'ANDRÉA, C. *Da manosphere à machosfera: Práticas (sub)culturais masculinistas em plataformas anonimizadas*. Revista Eco-Pós, [S. l.], v. 24, n. 2, p. 410–440, 2021. DOI: 10.29146/ecopos.v24i2.27703. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/27703. Acesso em: 10 nov. 2025.